



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 053 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

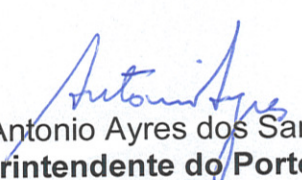
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HENRY ROSSDEUTSCHER**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO** desta Superintendência, a contar de 24 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 20 de outubro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí